



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2023”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Saúde:

- Destinar R\$ 41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Unidade de Saúde do Cerro Verde, como aquisição de armários, mesas, cadeiras, forno de micro-ondas, fogão, bebedouro, aparelho de ar condicionado etc;

Geral:

- Destinar R\$ 41.382,00 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para construção de pontos de ônibus (linha normal e escolar) na localidade de Cerro Verde.

Quitandinha, 29 de novembro de 2022.

Vereador JOSÉ VOSNIAK RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva da saúde será utilizada integralmente na aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Unidade de Saúde do Cerro Verde, vez que embora o local tenha sido reformado, não foram alocados recursos para aquisição de mobiliário novo, como mesas, cadeiras e armários, ou então com aquisição de eletrodomésticos como forno de micro-ondas, bebedouro, aparelho de ar condicionado e outros que se fizerem necessários para o melhor aproveitamento do espaço pelos usuários ou funcionários.

Por sua vez, a emenda impositiva livre será utilizada integralmente para aquisição e instalação de pontos de ônibus cobertos (escolar e geral) para a localidade de Cerro Verde, permitindo assim que os usuários do transporte não se molhem nos dias de chuva ou até mesmo tenham um fresco nos dias de sol forte.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador JOSÉ VOSNIAK RIBEIRO